



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
ESTADO DO PARANÁ

PROCESSO Nº: _____



Município de Francisco Beltrão

PROTOCOLO

Processo: 3222 / 2021

Requerente: **AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA** CNPJ: 04.596.419/0001-09
Contato: **AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA - vanessa@mxsolucoes.com.br**

Telefone:

Assunto: **LICITAÇÃO - SOLICITAÇÃO - Versão: 2**

Descrição: SOLICITAÇÃO DE ADITIVO DE PRAZO
CONTRATO 254/2020
PREGÃO 36/2020

Tempo Minimo Estimado: **1** dias.

Tempo Maximo Estimado: **20** dias.

Francisco Beltrão, 22 de Março de 2021.

DANIELA RAITZ
Protocolista

Anexo: _____

TERMO ADITIVO

AO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Com o presente solicitamos que seja emitido **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 provenientes do Pregão Presencial nº 36/2020 sendo:

Aditivo de Prazo de 365 dias e de valor para prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

JUSTIFICATIVA: Faz-se necessária a solicitação de aditivo de prazo e valor ao contrato para dar continuidade nos serviços de internet da municipalidade conforme a demanda, especialmente por se tratar de um serviço essencial, sendo que se mantêm os mesmos valores.

Francisco Beltrão, 19 de Março de 2021.

MARCOS R. KOERICH
Secretário de Administração





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA
CNPJ: 04.596.419/0001-09

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 16:53:38 do dia 06/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 05/07/2021.

Código de controle da certidão: **2DA0.2B83.0887.31B3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000705

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 023753256-81

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **04.596.419/0001-09**

Nome: **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 13/07/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Município de Ampére



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

NÚMERO CERTIDÃO:	DATA DA EMISSÃO:	DATA DA VALIDADE:	FINALIDADE:
885/2021	15/03/2021	14/05/2021	Verificação

NOME/RAZÃO SOCIAL:	CPF/CNPJ:
AMPERNET - TELECOMUNICAÇÕES LTDA	04.596.419/0001-09

INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	ATIVIDADE FISCAL:
906	14.02 - Assistência Técnica

ENDEREÇO/LOCALIZAÇÃO:	
Logradouro: XV DE NOVEMBRO, 924	Complemento: SALA 01
Bairro: CENTRO	CEP: 85640-000

AVISO:

Até o momento não constam débitos em aberto.

DESCRIÇÃO:

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer débitos de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências com base nos dados acima informado, relativas a tributos de competência do Município de Ampére.

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO

C210885N8620D11

A autenticidade desta poderá ser confirmada na página do Município de Ampére
<http://www.ampere.pr.gov.br/>

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.596.419/0001-09

Razão Social: IMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA ME

Endereço: AV XV DE NOVEMBRO 924 SALA 01 / CENTRO / AMPERE / PR /
85640-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/03/2021 a 11/04/2021

Certificação Número: 2021031300515829035689

Informação obtida em 19/03/2021 10:28:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 04.596.419/0001-09
Certidão nº: 9771338/2021
Expedição: 19/03/2021, às 10:17:41
Validade: 14/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AMPERNET - TELECOMUNICACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **04.596.419/0001-09**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Assunto: **Fwd: Re: Aditivo de contrato**
De: Rafael Batistelo <rafael@franciscobeltrao.com.br>
Para: Francisco Beltrão <marcos@franciscobeltrao.com.br>
Data: 19/03/2021 09:23

Rafael Batistelo
Departamento de Informática
(46) 3520-2105



----- Mensagem original -----

Assunto: Re: Aditivo de contrato
Data: 19/03/2021 09:22
De: Juliane Albuquerque <franciscobeltrao@ampernet.com.br>
Para: Rafael Batistelo <rafael@franciscobeltrao.com.br>
Cc: Alanarisi <alanarisi@ampernet.com.br>

Bom dia Rafael!

Sim mantem como está hoje clausulas e valores.

Duvidas, estou à disposição.

Atenciosamente,

Em 2021-03-19 08:32, Rafael Batistelo escreveu:

Bom dia,

As cláusulas contratuais atuais, sobretudo na manutenção dos valores atualmente praticados. Continuam iguais?

Obg

Att

Favor encaminhar para avaliação do prestador.

Rafael Batistelo

Departamento de Informática

(46) 3520-2105



Em 15/03/2021 16:01, Juliane Albuquerque escreveu:

Boa tarde Rafael!

A interesse

Atenciosamente,

Em 2021-03-15 14:58, Rafael Batistelo escreveu:

Boa tarde

Entramos em contato para saber se a Ampernet deseja aditivar contrato de prestação de serviços nº 254/2020 - Pregão N° 36/2020, tendo em vista que o contrato encerrará dia 23/03/21

Obg

Att

--

Rafael Batistelo

Departamento de Informática

(46) 3520-2105



--

Intéressé pour partager vos moments



Juliane Albuquerque
Supervisão

0800 645 2500 | (46) 3524-3550

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1130 - Centro - Francisco Beltrão, PR



Empresa
Certificada
Nível G

Membro da **abrint**

Intéressé pour partager vos moments



Juliane Albuquerque
Supervisão

0800 645 2500 | (46) 3524-3550

Av. Júlio Assis Cavalheiro, 1130 - Centro - Francisco Beltrão, PR



Empresa
Certificada
Nível G

Membro da **abrint**



PARECER JURÍDICO N.º 0377/2021

PROCESSO Nº : 3222/2021
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTERESSADA : AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
ASSUNTO : TERMÔ ADITIVO - PRAZO

1 RETROSPECTO

Trata-se de pedido formulado pela Secretaria Municipal de Administração de prorrogação de prazo de vigência em 12 (dozes) meses ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 254/2020, decorrente do Pregão Presencial n.º 36/2020, firmado com a empresa AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de tecnologia da informação para promover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do Município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos.

O procedimento veio acompanhado do pedido formulado pela Secretaria da Administração, a Concordância da Contratada e Certidões Negativas.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

O contrato sob exame é de prestação continuada, cujo núcleo central do seu objeto consiste numa obrigação de fazer, podendo ter seu prazo prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 (sessenta) meses, mediante aditamento, consoante o disposto no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93¹.

Referido contrato administrativo é cumprido sem descontinuidade, de forma diária, e cuja interrupção ensejaria potenciais prejuízos ou transtornos ao Município. Por tais motivos se prolonga no tempo, caracterizando-se pela prática de atos reiterados num período longo.

Aqui o prazo é condição essencial, pois inexistente um objeto específico a ser prestado ou entregue, mas uma sucessão de atos ininterruptos que não se exaurem, restando à Administração Pública, observado o prazo máximo de 60 meses, especificar quanto tempo o serviço objeto do contrato será prestado pela mesma empresa, sem realizar-se novo procedimento licitatório.

Ademais, deve-se obedecer a certas formalidades, como a previsão no ato convocatório quanto à possibilidade de prorrogação do contrato, a justificativa prévia e por

¹ Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos: (...) II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

escrito da necessidade de se prorrogar e, por fim, a autorização, também por escrito, da autoridade competente que atua no processo administrativo.

Segundo a melhor jurisprudência², os serviços continuados possuem como principais características:

- visam atender necessidades permanentes da Administração;
- são instrumentais, auxiliares ou acessórios, ou seja, constituem atividade de apoio, a fim de que a Administração possa cumprir sua missão institucional;
- o produto esperado não se exaure em período predeterminado;
- pressupõem vigência da contratação por mais de um exercício financeiro;
- constituem obrigações de fazer.

O Professor Carlos Pinto Coelho Motta³ traz uma definição de serviços contínuos, que são, em tese, aqueles que não possam ser interrompidos; fazem-se sucessivamente, sem solução de continuidade, até sem exaurimento ou conclusão do objetivo. A exemplo temos: limpeza, conservação, manutenção, vigilância, segurança, transporte de valores, cargas ou passageiros.

Conclui-se que os serviços de fornecimento de link de acesso à internet podem ser enquadrados na categoria de serviços a serem executados de forma contínua, visto que são essenciais para os serviços de saúde à população e sua interrupção traria transtornos à municipalidade, admitindo-se que a contratação seja prorrogada por iguais e sucessivos períodos com limitação de 60 (sessenta) meses.

As sucessivas prorrogações que poderão ocorrer para o mesmo contrato estão restringidas ao período máximo de 05 (cinco) anos, restando claro que após, caso não seja necessário prorrogar excepcionalmente conforme disposto no § 4º do art. 57, deve-se realizar novo procedimento licitatório com vistas a melhores preços e condições.

Assim, o período máximo que um contrato pode obter, contando com a prorrogação, é de 60 meses. Ou seja, este prazo é contado incluindo o prazo previsto no contrato e o prazo das prorrogações posteriores. Da análise dos autos, verifica-se que os aditamentos não ultrapassam o limite legal.

Por fim, verifica-se que o prazo de vigência do contrato finda em 24/03/2020 ao passo que o requerimento de aditivo foi protocolado em 22/03/2020, operando-se a tempestividade do direito de repactuar.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, opina-se pelo **DEPERIMENTO** do pedido de prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses ao Contrato de Prestação de Serviços n.º 254/2020, decorrente

² Acórdão nº. 1.136/2002 – TCU - Plenário.

³ In: Eficácia nas Licitações e Contratos. Editora Del Rey: 2011.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

do Pregão Presencial n.º 36/2020, firmado com a empresa **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA.**

Nos termos do § 2º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993,⁴ necessário o encaminhamento para a Autoridade Competente (Prefeito Municipal), para que previamente autorize o aditamento.

Em caso de concordância do Prefeito Municipal, dê-se ciência ao Controle Interno, por força do art. 83, § 2º, da Lei Orgânica Municipal.⁵

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá elaborar o aditivo imediatamente, com a devida motivação, respeitando-se o prazo de vigência de 12 (doze) meses pleiteado, até porque é vedada a prorrogação por prazo indeterminado (art. 57, § 3º, da Lei n.º 8.666/1993).

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 23 de março de 2021.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁴ “Art. 57. (...) § 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato.”

⁵ “Art. 83. (...) § 2º. O controle interno buscará manter a regularidade na realização da receita e da despesa, acompanhar o desenvolvimento dos programas e da execução orçamentária e os resultados alcançados, bem como a perfeita execução dos contratos de que seja parte o Município.”



DESPACHO N.º 168/2021

PROCESSO N.º : 3222/2021
REQUERENTE : SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LICITAÇÃO : CONTRATO N.º 254/2020 – PREGÃO N.º 036/2020
OBJETO : PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA PROMOVER LINK DE ACESSO A INTERNET DOS PRÉDIOS PÚBLICOS
ASSUNTO : REQUERIMENTO DE ADITIVO DE PRAZO

O requerimento protocolado busca a formulação de termo aditivo de prazo ao Contrato n.º 254/2020, referente à prestação de serviços de tecnologia da informação para promoção de link de acesso à internet dos prédios públicos.

Constam do processo administrativo a solicitação da Secretaria de Administração, contrato administrativo e parecer jurídico.

Assim, devidamente analisados os documentos que embasam o requerimento formulado e o teor do parecer jurídico n.º 0377/2021, dentro das possibilidades legais estabelecidas pela norma de regência, Lei n.º 8.666/1993, DEFIRO o pedido de aditivo de prazo por 12 (doze) meses.

Encaminhe-se ao Departamento de Licitações para cumprimento, autorizada aposição de assinatura digitalizada no termo.

Comunique-se a parte interessada.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2021


Cleber Fontana
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

1º TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 254/2020
PREGÃO Nº 30/2020

Que entre si celebram o MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO, estado do Paraná e o outro AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA, na forma abaixo:

CONTRATANTE: Município de Francisco Beltrão, estado do Paraná, pessoa jurídica, de Direito Público Interno, com sede na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1000, inscrito no CNPJ sob o nº 77.816.510/0001-66, neste ato representado pelo Prefeito Municipal em exercício, senhor CLEBER FONTANA, portador do CPF Nº 020.762.969-21.

CONTRATADA: AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.596.419/0001-08, com sede na AV XV DE NOVENBRO, 924 - CEP: 85640000 - CENTRO, na cidade de Ampérea/PR.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento da prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3222/2021.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 22 de março de 2022, conforme abaixo especificado:

LOTE 02	Item	Código	Descrição detalhada	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
	1	72541	E.M. FRED DEODATO RUA São João Tatu, 280 CANOAS 85005-280 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	2	72542	E.M. DOM PASTOR RUA Venâncio, 300 LUTHER KING 85005-400 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	3	72543	E.M. Ana Ruth Mezzanin RUA Rómulo Lauri Werling, 2414 INDUSTRIAL Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	4	72544	E.M. MADRE BOAVENTURA RUA. Interlagos Hermano de Faria, 530 SÃO MIGUEL 85002-740 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	5	72545	E.M. N.º BRASÃO SACRADO CORAÇÃO RUA: BRASÃO, 160 PADRE LUIZ 85004-420 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	6	72546	E.M. Prof.ª MARIA BASSO OLLARI RUA: BASSO, 65 FRED. KILIANOWSKI 85005-070 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	7	72547	E.M. Prof.ª N.º HELENA VANDRESEN RUA: GAMA, 455 ALVARADA 85001-070 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	8	72548	E.M. PROF.ª RUISENE A. BONATTO RUA: PE. Manoel de Nóbrega, 478 CRISTO REI 85002-000 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	9	72549	E.M. PROF. PEDRO AUGERI RUA: Almeida Dória Ass. 50 MONTEQUARI Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	10	72550	E.M. GERMANO MEYER RUA: Carlos Marçal, 150 MARRÉAS 85001-470 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	11	72551	E.M. PROF.º ANTONIO P. NETO RUA: Antônio Marçal, 570 SANTA 85006-220 Velocidade 30 Mbps	MEB	12,00	86,15	1.037,80
	12	72552	E.M. QUINZE DE OUTUBRO RUA: Castrol	MEB	12,00	86,15	1.037,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		LD FLORESTA Velocidade 80 Mlps				
13	72607	E.M. FCO. MARCEL DA SILVA RUA, Av. do Buarque de Holanda - 454 NOVO MUNDO 89800-000 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
14	72598	E.M. PRIMAVERA RUA Capizani, 424 LD FLORESTA 89800-000 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
15	72599	E.M. Rosário Fels - CAIC RUA Taubaté, 281 Pavilhão Educ. 89800-410 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
16	72600	C.M.E.I. CARROSSSEL RUA 13 de Outubro, 510 RUA WISLUG 89800-280 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
17	72591	C.M.E.I. IVANIR DE ALBUQUERQUE RUA, Projeto Albuquerque, 201 CRISTO REI 89800-080 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,16	1.057,80
18	72593	C.M.E.I. NANCY PINTO DE MORAES RUA, Antônio Carneiro Neto, s/n ALVORADA 89801-000 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
19	72584	C.M.E.I. CÉLIO JOÃO PREGOMER RUA, Campo Largo, 570 INDUSTRIAL 89801-080 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,16	1.057,80
20	72595	C.M.E.I. PELOSO PRINCEPE RUA, São Manoel, 123 CANÇO 89804-180 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
21	72596	C.M.E.I. NICE BRAGA RUA, Das Galvoas, 215 INDUSTRIAL 89800-290 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,18	1.057,80
22	72597	C.M.E.I. ZELIA VICTORIELLO RUA, Pinha, 141 LD FLORESTA 89800-780 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
23	72598	C.M.E.I. MARI ABDALA RUA, Base Maria, 761 PINHEIRÃO 89800-290 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,16	1.057,80
24	72599	C.M.E.I. BONHO MEI RUA, Angé dos Reis, 828 PINHEIRÃO 89800-080 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,16	1.057,80
25	72570	C.M.E.I. NÉSTOR DE SOUZA RUA, Seta-Br, 700 PELURICO 89804-380 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
26	72571	C.M.E.I. EDUARDO RONALDI RUA, Antônio Martins, 851 SADIA 89806-720 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
27	72572	C.M.E.I. DINA MARTINS RUA, Opaco, PELURICO 89804-400 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
28	72670	C.M.E.I. MUNDO ENCANTADO RUA, Taboquinha do Aguiar, 810, 414 NOVO MUNDO 89801-800 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
29	72574	C.M.E.I. CANTINHO DO CBU RUA, Estrela Marques, 165 MARFÉCAS 89806-470 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
30	72575	C.M.E.I. DALVA PAGER CLAUB RUA, Mandaguai, 280 LUTHER KING 89805-150 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
31	72576	C.M.E.I. CARMEM VARGAS VIANEY RUA, Odeiro Della Maria, 221 CANTINHO 89800-100 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
32	72577	C.M.E.I. TIO DIDO Travessa Agrícola, 39 LD CEMANHO 89806-455 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
33	72678	C.M.E.I. AQUARELA RUA, Rio Grande do Sul, 765 CENTRO 89801-050 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
34	72679	C.M.E.I. ARCO IRIS RUA, Manoel, 322 ALVORADA 89801-020 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
35	72580	C.M.E.I. MARFÉCAS Rua Renascença MARFÉCAS 89801-310 Velocidade 30 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
36	72581	C.M.E.I. NOVO Rua Sérgio, ALVORADA 89801-040 Velocidade 50 Mlps	MES	12,00	88,15	1.057,80
37	72682	PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO-PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO Rua Capizani, 77	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

		UNIDADE FLORBETA Velocidade 50 Mbps				
36	72983	ESCOLA ANILBERTAS PC Imilo Cato, 411 PIADRE ULRICO 89600-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
39	72984	AEROPORTO Aeroporto 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
40	72985	BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL RUA: Rozas L. Wehring Ed Imo do Mal CENTRO 89601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
41	72986	POCOFEDAGÓGICO Rua Alegre, 484 ALVORADA Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
42	72987	ALMOXARFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Amélia Cavalls Neto Povo 779 NOSSA SENHORA APARECIDA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
43	72988	CASA ABRIGO NUNO GABRIEL RUA: União de Vitória, 15 MIRAGUACU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
44	72989	CENTRO COMUNITARIO DOSIOS RUA LUTHER KING 89604-020 Parquet do Sotão proc. 389 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
45	72990	CENTRO EMPRESARIAL RUA: Peru, 1290 MIRAGUACU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
46	72991	CENTRO DA JUVENTUDE RUA: São Calisto pro. 442 MIRAGUACU 89603-400 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
47	72992	MUTAB Rua Buenos Aires, 20 MIRAGUACU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
48	72993	CONSELHO TUTELAR RUA: Alegre, 495 ALVORADA 89601-231 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
49	72994	ESCOLA OFICINA ESCOLA OFICINA RUA: Maria pro. 876 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
50	72995	ASS DEFICIENTES FISICOS RUA: Ponta Grossa, 2485 SRA APARECIDA 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
51	72996	CARACEM MUNICIPAL RUA: Maria, 630 PE ULRICO 89605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
52	72997	DEP URBANISMO-CARACEM RUA: Maria, 530 PE ULRICO 89605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
53	72998	PARKING DORACÇÕES RUA: Peru, 820 MIRAGUACU 89603-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
54	72999	POCOPIARIA RUA: Palma, 502 CENTRO 89603-290 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
55	73000	SALA DE ESTUDOS RUA: Santo Fragonese, 144 CENTRO 89601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
56	73001	TORRE CONCATEORAL (SEC TURISMO) Travessa Frei Decade, 280 - SALA1 CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
57	73002	AGÊNCIA DO TRABALHADOR Rua Ponta Grossa, 185 CENTRO 89601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
58	73003	CASA DE PASSAGEM Rua Buenos Aires, 10 MIRAGUACU 89605-580 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
59	73004	POUPA TEMPO Av. Nino Fontana, 3059 MIRAGUACU 85603-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
60	73005	CASA BARRIO SÃO MIGUEL Rua Getúlio Vargas, 791 CÁD MIGUACU 89602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
61	73006	CREAS Rua Marquês pro LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
62	73007	ARRUDA Secretarie de Esportes Rua Tenente Carrage, 788 CENTRO 89601-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
63	73008	QUINTA MILITAR - 30ª Delegacia de Serviço Militar Av. Antônio de Pádua Carneiro, 1010 CENTRO 89601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

64	72600	MUNICÉPIO DA AGRICULTURA RUA Cecílio Felipe, 860 VILA NOVA 85905-330 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
65	72610	CENTRO COMUNITÁRIO DO BAIRRO JÚNIER RUA Fátima Maestr. esquina com Rua Maria, s/n LEITER 85905-000 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
66	72611	PIQUETEMPO SÃO MIGUEL RUA Prokharie Góes Vargas, 017 SÃO MIGUEL 85902-120 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,18	1.067,80
67	72612	CURAS PADRE LUIZCO RUA Baía Flor, 550 PADRE LUIZCO 85904-280 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
68	72613	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Av. Santa Fegomora, 1800 CENTRO 85904-220 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,16	1.057,80
69	72614	CORPO DE BOMBEIROS Av. Prefeito Galvão Lopes, 700 CRUSTO Rsp 85902-910 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
70	72615	MES SÃO CRISTOVÃO RUA. Imã eqq. Paroquia Lacerdolo SÃO CRISTOVÃO 85901-340 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
71	72616	MES CANOÁ RUA São João, 700 CANOÁ 85904-050 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
72	72617	MES INDUSTRIAL RUA São Paulo eqq. São Mateus INDUSTRIAL 85901-910 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,10	1.057,80
73	72618	MES ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RUA Theodoro Zappa 010 ANT. P. ANTELMO 85903-130 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,16	1.067,80
74	72619	MES CONJUNTO ESPERANÇA RUA: Pariz eqq. Almiraz PE LUIZCO 85904-031 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
75	72620	MES JARDIM ITALIA RUA: Roma JARDIM ITALIA 85903-388 Velocidade 60 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
76	72621	MES JARDIM FLOREBITA RUA: Theobaldo Veloso Bastman JO FLOREBITA 85903-142 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
77	72622	MES MAGRECHAS RUA: Evlan Marques eqq. Germano Meyer MAGRECHAS 85901-470 Velocidade 60 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
78	72623	MES SEMPARCO RUA: André eqq. Tereza El Dacros SEMPARCO 85905-080 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,18	1.057,80
79	72624	MES BADA RUA: Amaltes Marini, 770 BADA 85903-385 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
80	72625	MES ALVORADA RUA: Antonio Carneiro Neto, 427 ALVORADA 85901-080 Velocidade 60 Mtsps	MES	12,00	88,18	1.067,80
81	72626	ESF PAZEM LUIZCO RUA: Pedro Francisco Dabackler s/n PE LUIZCO 85901-080 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
82	72627	ESF SÃO MIGUEL RUA: Marechal Floriano Peixoto, 588 SÃO MIGUEL 85902-130 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,10	1.057,80
83	72628	ESF BADA RUA: Amaltes Marini, 770 BADA 85903-385 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
84	72629	ESF CRUSTO REI RUA: Santo Antonio, 464 CRUSTO REI 85901-030 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,16	1.057,80
85	72630	ESF PINHEIRAO RUA: Adolpho eqq. Juncker PINHEIRAO 85901-080 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
86	72631	ESF PINHEIRAO RUA: Yacoba, 370 PINHEIRAO 85903-870 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
87	72632	MES VILA NOVA RUA: Patrim, 787 VILA NOVA 85901-080 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80
88	72633	ESF NOVO MUNDO RUA: Acácio B. de Holanda eqq. com a Yaguara NOVO MUNDO 85903-730 Velocidade 50 Mtsps	MES	12,00	88,15	1.057,80



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

Estado do Paraná

98	72636	ESF LUTHER KING RUA. Amélia, 811 LUTHER KING 85025-140 Velocidade 30 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
99	72635	LIPA 24 HORAS RUA Rod. Olavo Zanetti, 818 PADRE LUIRICO 85.804-278 Velocidade 30 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
101	72638	CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Rua São João, 700 CANGI 85004-200 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
102	72637	SAB-SERV. DE A.S. ESPECIALIZADA Rua Magalhães, 300 Prisidente Kennedy 85015-310 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
103	72633	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE SUL Rua Senhores emulca com Travessa São Cristóvão, 811 São Cristóvão 85001-745 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
104	72638	FARMÁCIA MUNICIPAL CIDADE OESTE Av. Getúlio Vargas, 808 São Miguel 85002-400 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
105	72640	FARMÁCIA MUNICIPAL DA CANGI Av. Governador Paes de Sousa, 455 CANGI 85004-000 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
106	72641	CAFÉ AO L. RUA: Maria Goretti, 844 MOISEA BIA APARECIDA 85001-000 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
107	72640	CENTRO DO ZOOLOGOS (DENGUE) Rua Pedroza, 811 NOVA PETROPOLIS 85001-188 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
108	72643	ESF SÃO FRANCISCO Rua Francisco Cassiano 811 NOVO MUNDO 85003-756 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
109	72644	CLINICA MUN. DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO Rua Palmeira, 1000 CENTRO 85005-200 Velocidade 30 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
110	72645	FARMÁCIA SÃO JOSE Av. Getúlio Vargas, 836 SÃO MIGUEL 85003-900 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
111	72646	CAP CENTRAL DE DESTRUIÇÃO Rua Papa Pio XII, 811 (Esquina com a rua São Pedro) Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
112	72647	FARMÁCIA ALVORADA Rua Antônio Carneiro Neto, 883 ALVORADA 85001-000 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
113	72648	AMPLIATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Bahia, 250 MILA NOVA 85005-270 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
114	72649	ACADEMIA DE SAÚDE Rua Francisco Piva, 88 PINHEIRÃO 85005-200 Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
115	72650	REGIÃO LIPA 24 HORAS RUA Rod. Olavo Zanetti, 818 PADRE LUIRICO 85.804-278 Velocidade 30 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
116	72651	ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1200 Furtado CENTRO Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
117	72652	DEPARTAMENTO DE CULTURA Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1124 CENTRO Velocidade 50 Mts	MES	12,00	88,15	1.057,80
118	72653	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
119	72654	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
120	72655	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
121	72656	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
122	72656	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
123	72657	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
124	72658	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
125	72659	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
126	72672	EVENTUAL atendimento AREA Urbana Velocidade 50 Mts (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
127	72674	EVENTUAL atendimento	MES	12,00	88,15	1.057,80



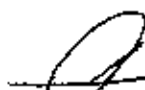
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná


		ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)				
118	72675	EVENTUAL atendimento ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	00,15	1.057,80
119	72676	EVENTUAL atendimento ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	00,15	1.057,80
120	72677	EVENTUAL atendimento ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	00,15	1.057,80
121	72678	EVENTUAL atendimento ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	00,15	1.057,80
122	72679	ACESSO A INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 300 MBPS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR (PRADO), ACESSO AO MEO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SINP (C) (P/B VALIDOS, DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPPP, MPLS), GARANTIA DE BANDA DE 80% FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS, DISPONIBILIDADE 24 X 7 X 7, CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO, PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP 85601-030	MES	12,00	2.800,00	30.000,00
123	72680	LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 Mbps, SETOR SAÚDE, COM 8 P/B VALIDOS, SERVICIOS 24HRS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, COM SUPORTE EM ATÉ 2 HORAS, SETOR SAÚDE, ACESSO AO MEO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SINP (C) (P/B VALIDOS, DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPPP, MPLS), ATÉ 10 VLAN POR CIRCUITO), GARANTIA DE BANDA DE 80% FORNECIMENTO DE BANDA SIMÉTRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS, DISPONIBILIDADE 24 X 7 X 7, CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONÍVEL 24 HORAS POR DIA, SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO, PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP 85601-030	MES	12,00	1.250,00	15.000,00
124	72681	TAXA DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA POR PONTO INCLUINDO FIBRA ÓPTICA, CONVERSORES, ROTACIONES COM SUPORTE A CONTROLE DE VELOCIDADE, PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO (RIP, OSPF) SUPORTE A VLAN E MPLS PROTOCOLOS DE VPN (EGIP, OVPN, L2TP) PROTOCOLO DE MONITORAMENTO (SNMP).	SERV	134,00	0,01	1,34

CLÁUSULA SEGUNDA: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas contrato, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar da original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente aditivo, para que o mesmo surta seus efeitos legais e jurídicos.

Francisco Beltrão, 23 de março de 2021.


CLÉBER FONTANA
CPF Nº 020.782.989-21
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE


AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA
CONTRATADA
INES REGINA DA SILVA BAIOCO
CPF 749.105.159-88



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **AMPERNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA**

ESPECÍFICO: Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.
OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretária Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o comitê no Processo Administrativo nº 322/2021.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 22 de março de 2022, conforme abaixo especificado:

ITEM	Marca	Descrição material	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1	72546	EM FIBRA ÓPTICA - 1000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
2	72548	EM FIBRA ÓPTICA - 2000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
3	72547	EM FIBRA ÓPTICA - 3000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
4	72545	EM FIBRA ÓPTICA - 4000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
5	72549	EM FIBRA ÓPTICA - 5000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
6	72550	EM FIBRA ÓPTICA - 6000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
7	72551	EM FIBRA ÓPTICA - 7000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
8	72552	EM FIBRA ÓPTICA - 8000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
9	72553	EM FIBRA ÓPTICA - 9000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
10	72554	EM FIBRA ÓPTICA - 10000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
11	72555	EM FIBRA ÓPTICA - 11000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
12	72556	EM FIBRA ÓPTICA - 12000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
13	72557	EM FIBRA ÓPTICA - 13000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
14	72558	EM FIBRA ÓPTICA - 14000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
15	72559	EM FIBRA ÓPTICA - 15000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
16	72560	EM FIBRA ÓPTICA - 16000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
17	72561	EM FIBRA ÓPTICA - 17000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
18	72562	EM FIBRA ÓPTICA - 18000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
19	72563	EM FIBRA ÓPTICA - 19000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
20	72564	EM FIBRA ÓPTICA - 20000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
21	72565	EM FIBRA ÓPTICA - 21000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00

22	72566	EM FIBRA ÓPTICA - 22000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
23	72567	EM FIBRA ÓPTICA - 23000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
24	72568	EM FIBRA ÓPTICA - 24000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
25	72569	EM FIBRA ÓPTICA - 25000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
26	72570	EM FIBRA ÓPTICA - 26000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
27	72571	EM FIBRA ÓPTICA - 27000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
28	72572	EM FIBRA ÓPTICA - 28000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
29	72573	EM FIBRA ÓPTICA - 29000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
30	72574	EM FIBRA ÓPTICA - 30000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
31	72575	EM FIBRA ÓPTICA - 31000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
32	72576	EM FIBRA ÓPTICA - 32000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
33	72577	EM FIBRA ÓPTICA - 33000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
34	72578	EM FIBRA ÓPTICA - 34000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
35	72579	EM FIBRA ÓPTICA - 35000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
36	72580	EM FIBRA ÓPTICA - 36000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
37	72581	EM FIBRA ÓPTICA - 37000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
38	72582	EM FIBRA ÓPTICA - 38000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
39	72583	EM FIBRA ÓPTICA - 39000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
40	72584	EM FIBRA ÓPTICA - 40000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
41	72585	EM FIBRA ÓPTICA - 41000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
42	72586	EM FIBRA ÓPTICA - 42000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
43	72587	EM FIBRA ÓPTICA - 43000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
44	72588	EM FIBRA ÓPTICA - 44000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
45	72589	EM FIBRA ÓPTICA - 45000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
46	72590	EM FIBRA ÓPTICA - 46000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
47	72591	EM FIBRA ÓPTICA - 47000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00
48	72592	EM FIBRA ÓPTICA - 48000M - RUA: Rua João Tomaz, 180 - Francisco Beltrão - PR - CEP: 86501-000	MES	12,00	86,75	1.041,00

Francisco Beltrão, 31 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador: A1A85F0BDEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a Senhora **AMPERNET TELECOMUNICACOES LTDA**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 254/2020 – Pregão nº 36/2020.

OBJETO: Prestação de serviços de tecnologia da informação para prover link de acesso à internet para municipalidade e para o interior do município, contemplando suporte técnico, instalação, estruturação, ativação e configuração dos equipamentos, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Administração, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 3222/2021.

Fica prorrogado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses, ou seja, até dia 22 de março de 2022, conforme abaixo especificado:

Item	Código	Descrição (serviço)	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço total R\$
1.	72545	E.M. FRET DEODATO RUA: São Judas Tadeu, 299 CANGO 85606-290 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
2.	72546	E.M. BOM PASTOR RUA: Venezuela, 300 LUTHER KING 85605-450 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
3.	72547	E.M. Ana Boch Macagnan RUA: Romulo Lázaro Werlang, 2414 INDUSTRIAL Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
4.	72548	E.M. MADRE BOAVENTURA RUA: Marçal Hermes da Fonseca, 550 SÃO MIGUEL 85602-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
5.	72549	E.M. N.ª SRA DO SAGRADO CORAÇÃO RUA: Sistema, 180 PADRE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
6.	72550	E.M. Prof.ª MARIA BASSO DELLANI RUA: Bahia, 66 PRES. KENNEDY 85605-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
7.	72551	E.M. Prof.ª M.ª HELENA VANDRESEN RUA: Gouas, 450 ALVORADA 85601-070 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
8.	72552	E.M. PROF. RUBENS A. BONATTO RUA: PE. Manoel da Nóbrega, s/n CRISTO REI 85602-030 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
9.	72553	E.M. PROF. PEDRO ALGERI RUA: Alameda Graha Azul, 50 MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
10.	72554	E.M. GERMANO MEYER RUA: Eneas Marques, 155 MARREAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
11.	72555	E.M. HIGINO ANTUNES P. NETO RUA: Ardeleiro Martini, 870 SADIA 85606-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
12.	72556	E.M. QUINTZE DE OUTUBRO RUA: Capinzal JD FLORESTA Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
13.	72557	E.M. FCO. MANOEL DA SILVA RUA: Aurelio Buarque de Holanda - 454 NOVO MUNDO 85600-000 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
14.	72558	E.M. PRIMAVERA Rua Capinzal, 424 JD FLORESTA 85603-340 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
15.	72559	E.M. Recanto Feliz - CAIC Rua Taubaté, 291 PINHEIRINHO 85603-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
16.	72560	C.M.E.I. CARROSSEL Rua 15 de Outubro, 510 SÃO MIGUEL 85602-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
17.	72561	C.M.E.I. IVANIR DE ALBUQUERQUE RUA: Prudente Albuquerque, 201 CRISTO REI 85602-080 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
18.	72563	C.M.E.I. NANCY PINTO DE MORAES RUA: Antônio Carneiro Neto, s/n ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
19.	72564	C.M.E.I. DELFO JOÃO FREGONESE RUA: Campo Largo, 570 INDUSTRIAL 85601-690 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
20.	72565	C.M.E.I. PEQUENO PRINCIPE RUA: São Marcos, 123 CANGO	MES	12,00	88,15	1.057,80

LOTE
02

		85604-160 Velocidade 50 Mbps				
21	72566	C.M.E.I. NICE BRAGA RUA: Das Garvotas, 215 MINIGUAÇU 85605-550 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
22	72567	C.M.E.I. ZELIR VETORELLO RUA: Pirituba, 141 JD FLORESTA 85603-780 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
23	72568	C.M.E.I. MARLI ABDALA RUA: Barra Mansa, 161 PINHEIRINHO 85603-260 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
24	72569	C.M.E.I. SONHO MEU RUA: Angra dos Reis, 828 PINHEIRINHO 85603-040 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
25	72570	C.M.E.I. HEBERT DE SOUZA RUA: Beija-flor, 700 PE ULRICO 85604-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
26	72571	C.M.E.I. IDALINO RINALDI RUA: Ardelino Martini, 851 SADIA 85606-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
27	72572	C.M.E.I. DIVA MARTINS RUA: Sinema, PE ULRICO 85604-420 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
28	72573	C.M.E.I. MUNDO ENCANTADO RUA: Tabajara c/ Agumaldo Silva, 414 NOVO MUNDO 85601-970 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
29	72574	C.M.E.I. CANTINHO DO CEU RUA: Eneas Marques, 155 MARRECCAS 85605-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
30	72575	C.M.E.I. DALVA PAGGI CLAUS RUA: Mandaguari, 230 LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
31	72576	C.M.E.I. CARMEM VARGAS VANIN RUA: Odosio Dalla Maria, 221 CANTELMO 85603-100 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
32	72577	C.M.E.I. TIO DIDIO Travessa Alegrete, 99 JD SEMINARIO 85605-455 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
33	72578	C.M.E.I. AQUARELA Rua Rio Grande do Sul, 785 CENTRO 85601-050 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
34	72579	C.M.E.I. ARCO IRIS Rua Niteroi, 522 ALVORADA 85601-231 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
35	72580	C.M.E.I. MARRECCAS Rua Renasença MARRECCAS 85601-510 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
36	72581	C.M.E.I. NOVO Rua Sergipe ALVORADA 85601-040 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
37	72582	PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO PROJETO EDUCACIONAL QUINZE DE OUTUBRO Rua Sapiroanga, 77 JARDIM FLORESTA Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
38	72583	ESCOLA AMBIENTAL PQ Irmão Cirilo, s/n PADRE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
39	72584	AEROPORTO Aeroporto 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
40	72585	BIBLIOTECA PUBLICA MUNICIPAL RUA: Romeu L. Werlang Ed Ilha do Mel CENTRO 85601-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
41	72586	PSICOPEDAGÓGICO Rua Alagoas, 468 ALVORADA Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
42	72587	ALMOXARIFADO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Rua Antônio Carneiro Neto Prox. 779 NOSSA SENHORA APARECIDA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
43	72588	CASA ABRIGO ANJO GABRIEL RUA: União da Vitória, 15 MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
44	72589	CENTRO CONVIVENCIA IDOSOS RUA LUTHER KING 85604-020 Parigot de Souza prox. 398 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
45	72590	CENTRO EMPRESARIAL RUA: Peru, 1250 MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
46	72591	CENTRO DA JUVENTUDE RUA: São Cristóvão prox. 442 PINHEIRINHO 85603-660 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
47	72592	NUTAR Rua Buenos Aires, 20	MES	12,00	88,15	1.057,80

		MINIGUAÇU Velocidade 50 Mbps				
48	72593	CONSELHO TUTELAR RUA: Alagoas, 468 ALVORADA 85601-231 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
49	72594	ESCOLA OFICINA ESCOLA OFICINA RUA: Marília prox. 976 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
50	72595	ASS DEFICIENTES FISICOS RUA: Ponta Grossa, 2485 SRA APARECIDA 85601-600 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
51	72596	GARAGEM MUNICIPAL RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
52	72597	DEP URBANISMO GARAGEM RUA: Marília, 630 PE ULRICO 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
53	72598	PARQUE EXPOSIÇÕES RUA: Peru, 926 MINIGUAÇU 85605-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
54	72599	RODOVIARIA RUA: Palmas, 302 CENTRO 85605-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
55	72600	SALA DE ESTUDOS RUA: Santo Fregonesse, 144 CENTRO 85601-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
56	72601	TORRE CONCATEDRAL (SEC TURISMO) Travessa Frei Deodato, 289 – SALA 1 CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
57	72602	AGÊNCIA DO TRABALHADOR Rua Ponta Grossa, 155 CENTRO 5601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
58	72603	CASA DE PASSAGEM Rua Buenos Aires, 10 MINIGUAÇU 85605-580 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
59	72604	POUPA TEMPO Av. Atilio Fontana, 3559 PINHEIRINHO 85603-000 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
60	72605	CRAS BAIRRO SÃO MIGUEL Rua Geruho Vargas, 791 SÃO MIGUEL 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
61	72606	CRAS Rua Mandaguari s/n LUTHER KING 85605-150 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
62	72607	ARRUDA Secretária de Esportes Rua Tenente Camargo, 788 CENTRO 85601-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
63	72608	JUNTA MILITAR – 33ª Delegacia de Serviço Militar Av. Antônio de Pádua Catelmo, 1010 CENTRO 85601-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
64	72609	MINISTERIO DA AGRICULTURA Rua Giocondo Felipe, 893 VILA NOVA 85605-330 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
65	72610	CENTRO COMUNITARIO DO BAIRRO JUPITER Rua Felice Manfroi, esquina com Rua Marau, 4/n JUPITER 85606-080 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
66	72611	POUPA TEMPO SÃO MIGUEL Rua Presidente Getúlio Vargas, 937 SÃO MIGUEL 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
67	72612	CRAS PADRE ULRICO Rua Beja Flor, 550 PADRE ULRICO 85604-380 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
68	72613	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE Av. Santo Fregonesse, 1800 CENTRO 85601-320 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
69	72614	CORPO DE BOMBEIROS Av. Prefeito Guarnar Lopes, 700 CRISTO REI 85602-510 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
70	72615	UBS SÃO CRISTOVAO RUA: Iran eq. Amadeu Lazarotto SÃO CRISTOVAO 85601-340 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
71	72616	UBS CANGO Rua São João, 700 CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
72	72617	UBS INDUSTRIAL RUA: São Paulo eq. São Mateus INDUSTRIAL 85601-010 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80

73	72618	UBS ANTONIO DE PAIVA CANTELMO RUA Theodoro Zanata nº0 ANT. P. ANTELMO 85603-130 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
74	72619	UBS CONJUNTO ESPERANÇA RUA Perdiz esq. Albatroz PE ULRICO 85604-531 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
75	72620	UBS JARDIM ITALIA RUA: Roma JARDIM ITALIA 85603-188 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
76	72621	UBS JARDIM FLORESTA RUA Theobaldo Valentin Beckman JD FLORESTA 85603-742 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
77	72622	UBS MARRECCAS RUA: Endas Marques esq. Germano Meyer MARRECCAS 85601-470 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
78	72623	UBS SEMINARIO RUA: Andes esq. Travessa El Dorado SEMINARIO 85605-680 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
79	72624	UBS SADIÁ RUA: Ardelino Martini, 770 SADIÁ 85603-285 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
80	72625	UBS ALVORADA RUA: Antonio Carneiro Neto, 427 ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
81	72626	ESF PADRE ULRICO RUA: Pedro Francisco Debacker s/n PE ULRICO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
82	72627	ESF SÃO MIGUEL RUA: Marechal Floriano Perxoto, 566 SÃO MIGUEL 85602-130 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
83	72628	ESF SADIÁ RUA: Ardelino Martini, 770 SADIÁ 85603-285 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
84	72629	ESF CRISTO REI RUA: Santo Antonio, 464 CRISTO REI 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
85	72630	ESF PINHEIRAO RUA: Amazonas esq. Juridici PINHEIRAO 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
86	72631	ESF PINHEIRINHO RUA: Taubaté, 370 PINHEIRINHO 85603-610 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
87	72632	UBS VILA NOVA RUA: Palmas, 757 VILA NOVA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
88	72633	ESF NOVO MUNDO RUA: Aurélio B. de Holanda esquina com a Tabajara NOVO MUNDO 85602-730 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
89	72634	ESF LUTHER KING RUA: Manila, 811 LUTHER KING 85605-140 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
90	72635	UPA 24 HORAS RUA: Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO 85 604-278 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
91	72636	CEO - CENTRO ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS Rua São João, 700 CANGO 85604-200 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
92	72637	SAE-SERV. DE ASS. ESPECIALIZADA Rua Maranhão, 300 Presidente Kennedy 85601-310 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
93	72638	FARMACIA MUNICIPAL CIDADE SUL Rua Sergipe esquina com Travessa São Cristóvão, s/n São Cristóvão 85601-745 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
94	72639	FARMACIA MUNICIPAL CIDADE OESTE Av. Getúlio Vargas, 936 São Miguel 85602-120 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
95	72640	FARMACIA MUNICIPAL DA CANGO Av. Governador Parigot de Souza, 455 CANGO 85604-020 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
96	72641	CAPS AD II RUA: Minas Gerais, 844 NOSSA SRA APARECIDA 85601-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
97	72642	CENTRO DO ZOONÓZES (DENGUE) Rua Pedreira, s/n NOVA PETROPOLIS 85601-148 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
98	72643	ESF SÃO FRANCISCO Rua Francisco Cassiano s/n NOVO MUNDO 85602-756 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80

99	72644	OUVIDORIA MUN. DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO Rua Palmas, 1010 CENTRO 85605-060 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
100	72645	FARMÁCIA SÃO MIGUEL Av. Getúlio Vargas, 936 SÃO MIGUEL 85602-500 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
101	72646	CAF CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO Rua Papa PIO XII, s/n (Esquina com a rua São Pedro) Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
102	72647	FARMÁCIA ALVORADA Rua Antônio Carneiro Neto, 683 ALVORADA 85601-090 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
103	72648	AMBULATÓRIO DE SAÚDE MENTAL Rua Bahia, 290 VILA NOVA 85605-270 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
104	72649	ACADEMIA DE SAÚDE Rua Francisca Pires, 89 PINHEIRINHO 85603-585 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
105	72650	RECEPCÃO UPA 24 HRS RUA Rod. Olivo Zanella, 818 PADRE ULRICO 85 604-278 Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
106	72651	ASSISTÊNCIA SOCIAL Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1306 Fundos CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
107	72652	DEPARTAMENTO DE CULTURA Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1121 CENTRO Velocidade 50 Mbps	MES	12,00	88,15	1.057,80
108	72653	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
109	72654	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
110	72655	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
111	72656	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
112	72658	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
113	72663	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
114	72666	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
115	72669	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
116	72672	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
117	72674	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
118	72675	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
119	72676	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
120	72677	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
121	72678	EVENTUAL s/ endereço ÁREA Urbana Velocidade 50 Mbps (desde que haja viabilidade técnica)	MES	12,00	88,15	1.057,80
122	72679	ACESSO A INTERNET DEDICADO COM VELOCIDADE DE 100 MBPS NA PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO - PR (PAÇO), ACESSO AO MEIO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SMNP (12) IP'S VALIDOS, DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPTP, MPLS). GARANTIA DE BANDA DE 80% FORNECIMENTO DE BANDA SIMETRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS DISPONIBILIDADE 365 X 24 X 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONIVEL 24 HORAS POR DIA. SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO. PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS. Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP: 85601-030	MES	12,00	2.500,00	30.000,00
123	72680	LINK DEDICADO COM VELOCIDADE DE 50 Mbps SETOR SAÚDE, COM 6 IPS VALIDOS, GERENCIADO 24HRS POR DIA 7 DIAS POR SEMANA, COM SUPORTE EM ATÉ 2 HORAS, SETOR SAÚDE. ACESSO AO MEIO POR FIBRA ÓPTICA COM GERENCIA SMNP DISPONIBILIDADE PARA OS PROTOCOLOS DE VPN (IPSEC, PPPTP, MPLS, ATÉ 10 VLAN POR CIRCUITO). GARANTIA DE BANDA DE 80% FORNECIMENTO DE BANDA SIMETRICA PARA DOWNLOADS E UPLOADS DISPONIBILIDADE 365 X 24 X 7. CENTRAL DE ATENDIMENTO DISPONIVEL 24 HORAS POR DIA. SLA PARA RECUPERAÇÃO DO CIRCUITO. PRAZO MÁXIMO DE 8 HORAS Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 CENTRO CEP: 85601-030	MES	12,00	1.250,00	15.000,00
124	72681	TAXA DE INSTALAÇÃO DE FIBRA ÓPTICA POR PONTO, INCLUINDO FIBRA ÓPTICA, CONVERSORES, ROTEADORES COM SUPORTE A CONTROLE DE VELOCIDADE, PROTOCOLOS DE ROTEAMENTO (BGP, OSPF) SUPORTE A VLAN E MPLS PROTOCOLOS DE VPN (EOP, OVPN, L2TP) PROTOCOLO DE MONITORAMENTO (SMNP)	SERV	134,00	0,01	1,34

Francisco Beltrão, 23 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:CA4E1EA5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **MARINGA HOSPITALAR DISTR. DE MEDICAMENTOS E CORRELATOS - EIRELI**

ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 878/2020 – Pregão Eletrônico nº 104/2020.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de equipamentos, material e instrumental médico hospitalar para suprimento das unidades de saúde, farmácias municipais, centro de saúde cidade norte e unidade de pronto atendimento 24 horas – UPA, durante a vigência da Ata de Registro de Preços, conforme necessidade da Administração Municipal.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela empresa, o Departamento Jurídico aceitou efetuar o seu reequilíbrio econômico financeiro dos preços, alterando o valor dos ITEM 24, conforme o contido no Processo Administrativo nº 1577/2021.

Fica atualizado o valor do produto abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	Preço Contratado R\$	Preço Unitário R\$	Preço Atualizado R\$	Unitário
24	74187	ATADURA, TIPO 1 CREPOM, MATERIAL 100% ALGODÃO, DIMENSÕES: 20 CM GRAMATURA 1: CERCA DE 13 FIOS/CM2 EMBALAGEM: EMBALAGEM INDIVIDUAL. UNIDADE: ROLO 1,80 M. OBS: ATADURA DE CREPOM DE 20CM EM TECIDO CREPOM 100% ALGODÃO OU MISTO, COM PROPRIEDADES ELÁSTICAS, 20CM DE LARGURA X 42,8G/M2 (TIPO 1) COM 1,80M DE COMPRIMENTO EM REPOUSO, SEGUNDO NBR 14.056	UN	0,77		1,20	
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						RS 9.030,00	

Francisco Beltrão, 26 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:D2ACBE48

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRUNA HIRAFUJI SCHNEIDER**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 140/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Bairro JARDIM FLORESTA, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de valor do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2925/2021.

Fica atualizado o valor do serviço abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	QTD	Preço Contratado R\$	Preço Unitário R\$	Preço Atualizado R\$	Unitário
2	76023	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	13.292,42		14.304,56	
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						RS 6.072,84		

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **NELSON MASSARU TAKEDA JUNIOR**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços nº 141/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº 20/2021.

OBJETO: Prestação de serviços de médico generalista para atendimento na Unidades de Estratégia de Saúde da Família do Bairro JARDIM PINHEIRINHO, com carga horária de 40 horas semanais, pelo período de 06 meses, de acordo com o Chamamento Público nº 11/2020.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Saúde, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de alteração de valor do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 2925/2021.

Fica atualizado o valor do serviço abaixo especificado:

Item	Código	Descrição	Unid	QTD	Preço Contratado R\$	Preço Unitário R\$	Preço Atualizado R\$	Unitário
2	76022	Serviços de médico generalista para atendimento nas Unidades de Estratégia de Saúde da Família, com carga horária de 40 horas semanais.	MES	6	13.292,42		14.304,56	
VALOR TOTAL ACRESCIDO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						RS 6.072,84		

Francisco Beltrão, 29 de março de 2021.

Publicado por:
Daniela Raitz
Código Identificador:1839E3C2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo a Ata de Registro de Preços: